



Prefeitura Municipal de Castro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento Processo nº 20572/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Gunter Lesnau - **Matrícula:** 426

E-mail – social.planejamento@castro.pr.gov.br - **Telefone:** 42 2122-5511

1. Informações Gerais

1.1. Data prevista para conclusão do processo de contratação

Considerando a demanda referente a aquisição dos Container para anexo à sede do SCFV, possibilitando ampliação dos espaços de convivência para atividades, oficinas, ludicidade e jogos atendimentos. Sendo data prevista para segunda quinzena de junho de 2026.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 02 (dois) contêineres (com isolamento térmico), sendo:

- ✓ Fornecimento e instalação de 01 (um) container marítimo 40 pés hc em aço corten, com aproximadamente 30m². Composto por: revestimento interno completo com isolamento térmico em isopainel (ou superior), piso instalado, instalações elétricas e hidráulicas conforme normas vigentes, janelas em alumínio com vidro temperado e porta de acesso. Pintura industrial interna e externa.
- ✓ Fornecimento e instalação de 01 (um) conjunto modular, composto por 02 (dois) contêineres marítimos de 40 pés high cube (hc), Acoplados, confeccionados em aço corten ou Material equivalente de alta resistência, formando Ambiente integrado com área aproximada de 60 m². O Conjunto deverá possuir isolamento termoacústico nas paredes e cobertura, por meio de painéis termo isolantes tipo sanduíche ou Material equivalente que proporcione desempenho Térmico igual ou superior, piso cerâmico em toda a Área interna, no mínimo 07 (sete) janelas em vidro Temperado, sendo as necessárias para adequada





Prefeitura Municipal de Castro

Ventilação e iluminação dos ambientes, e **01 (uma) Porta principal em vidro temperado. A divisão Interna deverá contemplar, no mínimo, 02 (dois) Banheiros e 01 (uma) sala reservada, incluindo ainda Acabamentos internos e externos completos, pintura industrial interna e externa, instalações Elétricas e demais adaptações necessárias para Plena utilização da unidade.

A aquisição visa o fortalecimento da rede de proteção à infância e juventude em áreas rurais de difícil acesso, utilizando recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA/PR), conforme a Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR (mencionada nos documentos como referência atualizada para o plano de trabalho de 2025)

1.3. Prioridade

A aquisição é tratada como prioridade absoluta devido à necessidade premente de descentralizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para as áreas rurais de Castro, superando barreiras geográficas que hoje limitam o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O diagnóstico socioterritorial identificou que famílias residentes no Tronco e Guararema enfrentam sérias dificuldades de deslocamento, o que resulta em uma baixa adesão (cerca de 60%) quando o serviço é ofertado apenas na sede urbana. A instalação das unidades de contêiner visa garantir o direito à convivência familiar e comunitária no próprio território dos usuários, assegurando a continuidade do atendimento a públicos prioritários, como as comunidades quilombolas do Tronco, e a ampliação da capacidade de oferta lúdica e pedagógica no Guararema, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as metas pactuadas com o CEDCA/PR.

1.4. Justificativa de prioridade

A prioridade desta aquisição fundamenta-se na necessidade de superar as barreiras de acesso físico e geográfico que comprometem a eficácia da Proteção Social Básica nas áreas rurais de Castro, onde a vasta extensão territorial (97,2% do município) impõe um modelo descentralizado de atendimento. O diagnóstico identificou que o transporte de crianças das localidades do Tronco e Guararema para a sede urbana resulta em uma





Prefeitura Municipal de Castro

baixa adesão (cerca de 60%), o que prejudica a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A instalação de unidades de contêineres tipo "Reefer" permitirá que o serviço seja executado in loco, garantindo um espaço físico adequado, salubre e organizado para atividades lúdicas e socioeducativas no próprio território das famílias, o que é essencial para o atendimento de públicos prioritários, como as comunidades quilombolas do Tronco. Além disso, a iniciativa cumpre as metas pactuadas com o CEDCA/PR através da Deliberação nº 013/2025, utilizando recursos do FIA/PR para assegurar o direito à convivência familiar e comunitária em regiões com alta concentração de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

2. Justificativa da necessidade

A necessidade de aquisição dos contêineres justifica-se pela urgência em garantir espaços físicos adequados e salubres para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas áreas rurais, onde a infraestrutura pública é restrita ou inexistente. Atualmente, as crianças da localidade do Tronco dependem de transporte para a sede urbana, o que resulta em baixa adesão ao serviço e compromete a continuidade do acompanhamento socioassistencial. A instalação de uma unidade de 60m² no Tronco permitirá a execução do serviço in loco, eliminando a barreira do deslocamento e aproximando a rede de proteção das famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo comunidades quilombolas. Paralelamente, a unidade de 30m² para o Guararema é indispensável para ampliar o espaço físico limitado do centro local, possibilitando a organização de oficinas lúdicas e pedagógicas em conformidade com as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social. Assim, a aquisição é o meio necessário para consolidar a proteção social básica nesses territórios, assegurando que o ambiente de convivência seja seguro, estruturado e capaz de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3. Materiais a serem contratados

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de 01 (um)conjunto modular, composto por 02 (dois)contêineres	1	R\$ 143.000,00	R\$ 143.000,00





Prefeitura Municipal de Castro

	marítimos de 40 pés high cube (hc), Acoplados, confeccionados em aço corten ou Material equivalente de alta resistência, formando Ambiente integrado com área aproximada de 60 m². O Conjunto deverá possuir isolamento termoacústico nas paredes e cobertura, por meio de painéis termo isolantes tipo sanduíche ou Material equivalente que proporcione desempenho Térmico igual ou superior, piso cerâmico em toda a Área interna, no mínimo 07 (sete) janelas em vidro Temperado, sendo as necessárias para adequada Ventilação e iluminação dos ambientes, e **01 (uma) Porta principal em vidro temperado. A divisão Interna deverá contemplar, no mínimo, 02 (dois) Banheiros e 01 (uma) sala reservada, incluindo ainda Acabamentos internos e externos completos, pintura industrial interna e externa, instalações Elétricas e demais adaptações necessárias para Plena utilização da unidade. Interna e Externa.	Conjunto		
02	Fornecimento e instalação de 01 (um) container marítimo 40 pés hc em aço corten, com aproximadamente 30m². Composto por: revestimento interno completo com isolamento térmico em isopainel (ou superior) , piso instalado, instalações elétricas e hidráulicas conforme normas vigentes, janelas em alumínio com vidro temperado e porta de acesso. Pintura industrial interna e externa.	1	R\$ R\$77.208,99	R\$ R\$77.208,99

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2026 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9eda301672ab6>



4. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Castro

Nome: Edni Silva Guerreiro
E-mail socialcompras@castro.pr.gov.br
Sector: Compras e planejamento orçamentário
Telefone: 42 2122-5511

Nome: Rosmeri Ap^a Dalazoana Gebeluka
E-mail protecao.s.basica@castro.pr.gov.br
Sector: Proteção Social Básica
Telefone: 42 2122-5507

5. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO:

Nome: Júlio Beck Ivanoski e Gunter Lesnau
E-mail: social.planejamento@castro.pr.gov.br
Telefone: 42 2122-5507

6. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: Castro, 10 de junho de 2026.

Edni Silva Guerreiro
Compras e planejamento orçamentário
Matrícula nº716014

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.

Gunter Lesnau
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº426

